

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 3 - Número: 330 de 6 de Setembro de 2023  
DATA: 06/09/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984609375  
E-mail: [prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br](mailto:prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:  
Pamela da Silveira Nonato

CPF: \*\*\*.351.213-\*\*

em 06/09/2023 12:25:59

IP com nº: 192.168.88.55

[www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=324](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=324)

**ISSN 2764-863X**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: \*\*\*.351.213-\*\* - em 06/09/2023 12:25:59 - IP com nº: 192.168.88.55 - [www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=324](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=324)

## SUMÁRIO

### CONTRATO

- ✦ PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 02/2023 - SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
- ✦ RESENHA: 56/2023 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DR. PAULO RAMOS, Nº 333, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CARUTAPERA MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- ✦ RESENHA: 53/2023 - FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, VESTUÁRIO MORTUÁRIO E TRANSLADO FUNERÁRIO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES

### PORTARIAS

- ✦ EXONERAÇÃO: 114/2023 - EXONERAR, O SR. LUÍS FERNANDO DA ROSA LINS
- ✦ EXONERAÇÃO: 115/2023 - EXONERAR, O SR. EDUARDO JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO ALMEIDA

### DECRETOS

- ✦ PONTO FACULTATIVO: 13/2023 - FICA INSTITUÍDO PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 02/2023**

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 45/2021 -PMC. PROCESSO Nº 89/2023.** PARTES: Prefeitura Municipal de Carutapera, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001-30, e Sr. Evandro Bezerra da Silva, inscrito no CPF nº 012.197.832-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 45/21.; **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 14; 13 122 0084 2024 0000; 3.3.90.36.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 51 da Lei 8.245/91. **Data da Assinatura:** 09 de agosto de 2023.

**Airton Marques Silva.**

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATO - RESENHA: 56/2023**

**RESENHA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº PR 56/2023/PMC/MA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023 – PMC. **AMPARO LEGAL:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES: Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001-30, e a Sra. Dacivalda Conceição Maia Montello, inscrita no CPF nº 732.717.303-00 **OBJETO DO CONTRATO:** locação do imóvel, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 333, Bairro Santo Antônio, Carutapera MA, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Carutapera. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1000,00 (um mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06; 04 122 0047 2356 0000; 3.3.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2023. Carutapera - MA, 06 de setembro de 2023.

**Airton Marques Silva.**

Prefeito Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - RESENHA: 53/2023**

**RESENHA DO CONTRATO Nº PR 53/2023/PMC/MA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023 – PMC. **AMPARO LEGAL:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2022 -PMMN/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001-30, e a empresa WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 35.874.631/0001-14. **OBJETO DO CONTRATO:** fornecimento de urnas funerárias, vestuário mortuário e traslado funerário para atender as famílias carentes do município de Carutapera - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 348.904,35 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á em 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02; 04 122 0084 2004 0000; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00 // 02 03; 04 122 0084 2007 0000; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00 // 02 09; 08 122 0084 2072 0000; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00 // 02 05; 08 122 0084 2083 0000; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00 // 08 244 0001 2085 0000; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00 // 08 244 0001 2130 0000; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2023. Carutapera - MA, 06 de setembro de 2023.

**Airton Marques Silva.**

Prefeito Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 114/2023**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado no Gabinete do Prefeito de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, o Srº. **Luis Fernando da Rosa Lins** inscrito no CPF sob nº 842.002.273-04, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Suprimentos na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Financeiro, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à data de 01 de Setembro de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 05 de Setembro de 2023.

Airton Marques Silva  
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: \*\*\*.351.213-\*\* em 06/09/2023 12:25:59 - IP com nº: 192.168.88.55  
Autenticação em: [www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=324](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=324)



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 115/2023**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado no Gabinete do Prefeito de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, o Sr. **Eduardo José Henrique de Araújo Almeida**, inscrito no CPF sob nº 840.875.443-20, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico, no Gabinete do Prefeito, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à data de 01 de Setembro de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 05 de Agosto de 2023.

---

Airton Marques Silva  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - PONTO FACULTATIVO: 13/2023**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
DECRETO Nº013/2023, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instituído ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, nas Repartições Públicas Municipais.

**Parágrafo Único:** As atividades serão retomadas na segunda-feira dia 11 de setembro de 2023.

**Art.2º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito,

Carutapera/MA, 06 de setembro de 2023.

---

Airton Marques Silva  
Prefeito Municipal

